

Dispõe sobre denominação de Ruas e Praças:-

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro-Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

RUA JOAQUIM FORTES:- Logradouro L: 9/75, pequena Rua a Direita da Variante: Tomé Afense-c/Asilo dos Velhos

Artigo, 2º:- Com este ato homenagearemos um saudoso Ourépretano, alto comandante e progenitor de numerosa família Ourépretana.

Artigo, 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro-Prêto, 18 de Outubro de 1968

José Ovidio Fortes

José Ovidio Fortes

Vereador

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 19 de Outubro de 1968.

[Signature]

Presidente

A Comissão de Finanças

Justiça e Legislação

Em 19 / 10 / 1968

AO Vereador
M. F. Pretas
para relatar
em 27/10/68